



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.365 /2022

*Concede Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Álvaro Lins**”, prevista no Decreto nº0.137, de 15 de abril de 1997, a **MARLUCE DE LIMA DIAS** e dá outras providências.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito “**Medalha Álvaro Lins**”, prevista no Decreto nº 0.137 de 1997, a **MARLUCE DE LIMA DIAS**, referente a sua excelente e valorosa contribuição a cultura regional através de seu projeto “Sopa Cultural”.

**Art. 2º** - À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autorda propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 23 de março de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA

**Presidente**

Autoria do Vereador Jorge Quintino